



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 85º/2024.

O GESTOR, HELBES FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA 10ML, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 420   | 23    | 1       | 10     | 302       | 15       | 210  | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 294,75       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço RUA C-159, QD. 297, LT. 20, 674, Jardim América, 74.255-140, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                 | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|---------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | ÁGUA DESTILADA, 10 ML. CX C/ 200 UNID |       | 5,00  | UN    | 58,95          | 58,95          |
|           |                                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 294,75         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de ALOÂNDIA-GO, aos 06/03/2024.

---

HELBES FERNANDES GONÇALVES  
GESTOR

---

HELBES FERNANDES GONÇALVES  
GESTOR